



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**JUSTIFICATIVA Nº /2016
DE 27 DE JUNHO DE 2016**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores

Os vereadores subscritores fazem uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº /2016 que dispõe sobre a denominação da Praça no Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT.**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história de nosso município, um simples produtor de farinha que exercia sua profissão juntamente com seus filhos e esposa em exercício de produção familiar.

O referido homenageado trata-se do saudoso Felix Borges Correia, nascido no dia 06 de junho de 1917, nascido no município de Jataí-GO vindo para o município de Pedra Preta ainda muito pequeno, onde cresceu com seus familiares e constituiu família se casando com Alvina Borges Furtado e desta união tiveram 13 filhos, todos sendo criados na região da “Cambaúva” onde era proprietário de uma pequena fazenda com criação de gado e pequenas produções de: arroz, feijão, milho entre outras, para próprio sustento. Vindo no ano de 1970 para a zona urbana, juntamente com sua família, adquiriu uma pequena Chácara, passando a produzir farinha, trabalhando em conjunto familiar, de onde mantinha o sustento de toda família, assim foi produtor por muitos anos, ganhando fama no município como “Senhor felico farinheiro”. À esse grande trabalhador do município e pai de família demostramos a nossa gratidão, reconhecendo o quanto ele foi importante na vida de sua família, que muito agregou no desenvolvimento da cidade.

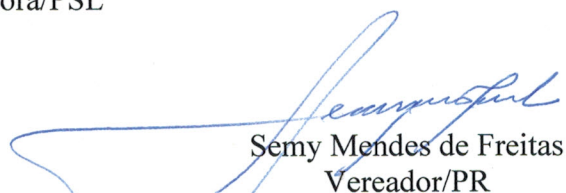
Por isso, e com grande satisfação que apresentamos aos nobres Edis o **Projeto de Lei nº /2016 que dispõe sobre a denominação da Praça no Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta -MT.**

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequentemente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador/PSC


Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , DE 27 JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da Praça no Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta -MT.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

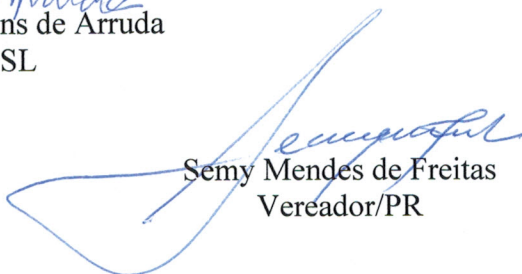
Art. 1º Fica denominado de Felix Borges Correia a Praça do Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Pedra Preta, 27 de Junho de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador/PSC


Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR